



Gabinete da
Prefeita



DECRETO Nº 143/2015, 03 DE JUNHO DE 2015

DECRETA FERIADO, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE CORPUS CHRISTI, E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

CONSIDERANDO a conveniência e os interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades públicas municipais;

CONSIDERANDO, que o dia 04 de junho de 2015 é data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em homenagem ao *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, em toda extensão territorial do Município de Beberibe, no dia 04 de junho de 2015, em comemoração ao dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 05 de junho de 2015, para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Beberibe.

Art. 3º Excetuar-se-ão os serviços públicos considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como saúde, incluindo as unidades hospitalares, transporte e limpeza urbana, incumbindo aos gestores municipais das respectivas pastas tomarem as necessárias providências para sua operacionalização, mesmo que em regime de plantão.





Gabinete da Prefeita



Art. 4º O funcionamento do Sistema de Licitações será, igualmente, suspenso durante os dias 04 e 05 de junho, cabendo à Presidência da Comissão Licitatória o reagendamento dos certames previstos para esse período.

Art. 5º O expediente voltará a sua plena normalidade no dia 08 de junho (segunda-feira), às 07:30 (sete e trinta) horas.

Art. 6º Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto, para atendimento de eventual necessidade administrativa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 03/06/15.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 143**, de 03 de junho de 2015, que **“DECRETA FERIADO, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE CORPUS CHRISTI, E PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 03 de junho de 2015, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 03 de junho de 2015.


EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO